



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 712, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Documento avulso nº 23068.027322/2023-11, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho com o objetivo de diagnosticar e formular propostas de reparações a serem adotadas nos concursos docentes da Ufes, em razão da iniquidade na aplicabilidade das legislações que garantem reserva de vagas para pessoas negras e com deficiência, conforme a Decisão nº 33/2023, de 22 de maio de 2023, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), e o Processo digital nº 23068.081382/2022-07.

TITULAR	SUPLENTE
GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO FORDE (Propaes/Ufes)	SANDRO NANDOLPHO DE OLIVEIRA (Propaes/Ufes)
LEILA LOPES RAMALHETE (Progep/Ufes)	JOSIANA BINDA (Progep/Ufes)
DEBORAH PROVETI SCARDINI NACARI (SIAC/Ufes)	LUCIANE APARECIDA BOLDA (SIAC/Ufes)
JEFF JEFFA MOREIRA SANTANA (CEPE)	PATRICIA GOMES RUFINO ANDRADE (CEPE)
ANA CLAUDIA BORGES CAMPOS (Neab/Ufes)	MARILEIDE GONÇALVES FRANÇA (Neab/Ufes)
RITA DE CASSIA CRISTOFOLETI (Neesp/Ufes)	ISABEL MATOS NUNES (Neesp/Ufes)
JACYARA PAIVA (Adufes)	ALINE BREGONCI (Adufes)
DOUGLAS CHRISTIAN FERRARI DE MELO (Coletivos Mães Eficientes Somos Nós)	LUCIA MARA DOS SANTOS MARTINS (Coletivos Mães Eficientes Somos Nós)
MOACYR ALVES RODRIGUES (Circuito Palmarino)	WELINGTON BARROS NASCIMENTO (Unegro-ES)

Art. 2º. Determinar que, nas reuniões deliberativas do GT, os membros titulares terão voz e voto e os membros suplentes terão voz.

Art. 3º. Determinar que as reuniões do GT poderão ocorrer de forma remota e presencial (híbrida).

PAULO SERGIO DE
PAULA
VARGAS:52637239700

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DE PAULA
VARGAS:52637239700
Dados: 2023.09.14 13:06:30 -03'00'

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

Reitor

Publicado em 15 / 09 / 2023 no

() DOU, Seção _____, Página _____
(X) BGP